



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 02 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE DIREITO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO - VAGA (787)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se, presencialmente na Sala 02 do Complexo Multiuso 1 da UFMS, a Comissão Especial do Curso de Direito da Faculdade de Direito, instituída pela Portaria nº 56/2023, de 04 de dezembro de 2023, recomposta pela Portaria nº 3, de 12 de janeiro de 2024, da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023, nº 127/2023 e nº 128/2023 e Editais FADIR/UFMS nº 005/2023, nº 007/2023 e nº 001/2024, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.033299/2023-11, na presença dos candidatos abaixo relacionados, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, Direito Público; Direito Constitucional, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, a partir das 09 horas, **presencialmente na Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8612	Kamila Barbosa Nunes
8565	Paulo Adaias Carvalho Afonso
8486	Rodrigo Rebello Campos
8485	Thiago Melim Braga
8454	Tiago Fuchs Marino

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
3. Teoria do Estado e ciência política

Encerrados os trabalhos, eu, **Tarsis Witley de Almeida Arruda**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida

Comissão.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Volpe Camargo, Membro de Comissão**, em 24/01/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 24/01/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Witley de Almeida Arruda, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 24/01/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4614363** e o código CRC **44ABE065**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033299/2023-11